Resolução nº : 5724/2000
Protocolo nº : 138217/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2000.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA